

Sooretama, 12 de Junho De 2025.

INDICAÇÃO Nº /2025

Indico na forma regimental, que seja encaminhada a presente indicação ao executivo municipal, para que aconteça a realização de manutenção periódica no Balneário Patrimônio da Lagoa, localizado na zona rural do município de Sooretama.

JUSTIFICATIVA

O balneário Patrimônio da Lagoa é um importante espaço de lazer, turismo e convívio social da população de Sooretama, especialmente nos finais de semana, feriados e períodos de férias escolares. No entanto, a falta de manutenção regular tem comprometido tanto a infraestrutura quanto a segurança e o conforto dos frequentadores.

A manutenção periódica e preventiva do balneário trará benefícios diretos para a população, promovendo qualidade de vida, fortalecimento do turismo local e valorização de um patrimônio natural do município. Além disso, ajuda a prevenir acidentes e a conservar o espaço público, reduzindo custos com futuras reformas mais amplas.

Assim, solicito ao Poder Executivo que inclua o Balneário Patrimônio da Lagoa em cronograma oficial de manutenção, com limpeza, pequenos reparos, fiscalização e ações de conservação ambiental.

Na certeza de estar colaborando em prol do desenvolvimento no município de Sooretama\ES, acredito que o Poder Executivo não medirá esforços para atender a indicação feita, com racionalidade, respeito e responsabilidade. Aproveito o ensejo para elevar votos de estima, consideração e respeito.

Atenciosamente,

Willington Costa
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sooretama.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310035003500300039003A005000

Assinado eletronicamente por **WILLINGTON DA COSTA** em 12/06/2025 09:33

Checksum: **648D5BC26ADE5597EC8E3AB135A76E630A982595D6B3A563799C1F3297880291**



Autenticar documento em <https://sooretama.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200310035003500300039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.